

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, CNPJ: 09.394.859/0001-05, por Intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº. 013/2025, REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO ITEM**, NA HIPÓTESE DO ART. 74, INCISO III, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Início para envio da proposta: 00h01min do dia 13/01/2025;

Data e hora de término do recebimento de proposta: 16/01/2025 até às 14h:00min;

A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições** deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados a presente Inexigibilidade de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente por e-mail, através do e-mail: **licitacaoielmogestao2526@gmail.com**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual mediante empresa de notória especialização para prestação de serviços de contabilidade pública que deverão contemplar as atividades de registros dos Procedimentos Contábeis Orçamentários, Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, bem como Aspectos Fiscais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

A contratação ocorrerá por item, conforme tabela constante no anexo I, Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Ielmo Marinho-RN, em 10 de janeiro de 2025.

Flávia Karina Guimarães de Lima
Agente de Contratação